



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Saúde

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 2600

Rua Benjamin Monteiro, 0-146, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

Pederneiras, 16 de Agosto de 2018.

Ofício SMS nº 317/2018

Assunto: Impugnação ao Edital nº 56/2018

Prezado (a) Senhor(a)

Luis Carlos Rinaldi

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Vimos por meio deste, nos manifestar referente a **impugnação ao Edital nº 56/2018**, OBJETO: Registro de Preços dos serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Município, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada.

A Secretaria Municipal de Saúde visando a segurança do paciente e por se tratar de pacientes portadores de doenças respiratórias crônicas, para assim podermos garantir o cuidado, a confiança e apoio ao paciente e seus familiares, opina por manter inalterado os prazos referidos, por ser necessário a prestação do serviço nos prazos estabelecidos de forma a não trazer prejuízo à saúde dos pacientes pertencentes ao programa e por considerar que estas exigências não restringem a competitividade e não ferem o princípio da razoabilidade e isonomia.

Ainda a que se observar que o backup tem custo adicional e destina-se a atender situação em que seja necessária deslocamento do paciente e falta de energia elétrica. Não é aceitável que haja custos ao Município e riscos ao paciente em razão de problemas técnicos no equipamento.

Sendo assim, nos manifestamos que não seja acatado a impugnação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que se mantenha o prazo estabelecido no edital.

Sendo o que tínhamos a considerar para o momento, desde já agradecemos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


Pedro Luiz Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Edson Luiz da Silva
Secretário Adjunto de Saúde
Pederneiras/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, AS RAZÕES APRESENTADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR PROVIMENTO A MESMA, E DETERMINO PARA QUE O CERTAME SEJA REPETIDO COM A REABERTURA DE NOVO PRAZO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ESTABELECIDAS, EXCETO, NO QUE SE REFERE AOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO

PEDERNEIRAS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal